



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Parecer nº 7641458/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Interessado: ARBEY RAMIREZ RODRIGUEZ

O estrangeiro compareceu a esta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP como o intuito de prorrogar sua estada;

Contudo, constatou-se que o requerente está irregular no país, tendo excedido seu prazo de estada;

Assim, foi lavrado auto de infração, gerada GRU para pagamento de multa e o estrangeiro foi notificado a deixar o país ou a regularizar sua situação;

Sugere-se, ainda, a inclusão do auto de infração STI-MAR, uma vez que o mesmo já saiu do país conforme histórico do viajante em anexo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 31/07/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7641458** e o código CRC **59ACC1F9**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7686010/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.002249/2018-16

Assunto: **INCLUSÃO STI-MAR**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 7641458/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
2. Às providências para inclusão do Auto de Infração e Notificação lavrado em desfavor de ARBEY RAMIREZ RODRIGUEZ no STI-MAR.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/08/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7686010** e o código CRC **0F8666BF**.